

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 109/2014

Concede gratificação aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

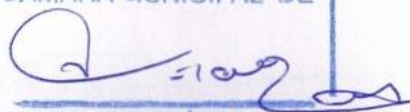
Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
- Michelle Elaine da Silva – oficial de administração;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração;
- Geraldo Luiz de Deus – contador;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Edson Luiz dos Santos
Presidente

PUBLICAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS 02.01.2014  SECRETÁRIA
